



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
PODER LEGISLATIVO

ANPV 12164-1

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº .....736/92.....



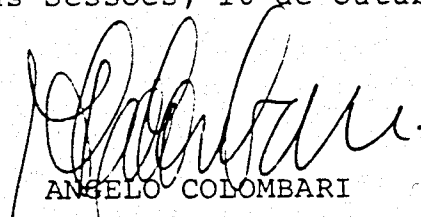
DENOMINA "RUA IDALINO GOMES DE MELO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA IDALINO GOMES DE MELO" a Rua 12 do Jardim São Cristóvão, com início na Rua 11 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1992.

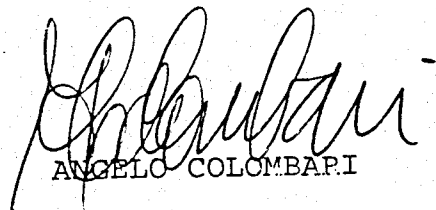
  
ANGELO COLOMBARI  
Vereador

## J U S T I F I C A T I V A



Justifica-se o presente projeto de lei, tendo em vista a importância para o povo campineiro, guardar em seu arsenal de memórias, lembranças de quem tanto fez por esta Cidade e pelo povo brasileiro.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1992

  
ANGELO COLOMBARI



ANDV 1 2164-3



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo 66.228

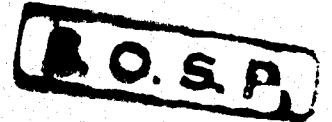
Campinas, 19 de agosto de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

21 AGO 92 058073

PROTÓCOLO GERAL

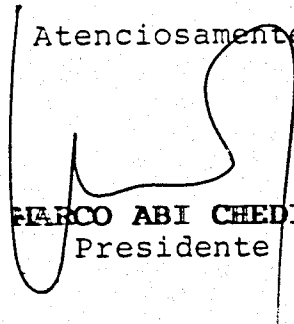
EXMO. SR.  
JACÓ BITTAR  
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINAS



Temos a honra de encaminhar a V.Exa. cópia do Requerimento nº 2422/92, apresentado a este Legislativo em a 45ª Sessão Ordinária, pelo Sr. Vereador Angelo Colombari, devidamente aprovado.

Ao ensejo, reiteramos a V.Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MARCO ABI CHEDID  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 2.422/92

Exmo. Sr. Presidente:



DESPACHO	
AO PLENÁRIO PARA DELIBERAR	
Sala das Sessões 17 AGO 1992	
Presidente	
APROVADO	
SALA DAS SESSÕES 0892	
Presidente	

Nos termos regimentais, após ouvido o plenário, REQUEREMOS do Sr. Prefeito Municipal, as informações necessárias para que seja denominada ~~RUA IDALINO GOMES DE MELO~~, uma via pública do município de Campinas, preferencialmente no ~~Parque das Indústrias ou Jardim São Cristóvão~~.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 1.992.

*Angelo Colombari*  
 ANGELO COLOMBARI  
 Vereador P S D B \*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA



IDALINO GOMES DE MELO, nasceu na cidade de -  
Simplicio Mendes- PI- e viveu muitos anos na cidade de Campinas  
Est. de São Paulo, onde se aposentou, deixando innumera prole.

Cidadão prestante sempre estava disponível, -  
auxiliando as pessoas, que mais precisavam e participando sem -  
pre de campanhas filantrópicas na comunidade em que vivia, sen-  
do a sua falta muito sentida e lamentada por todos.

Deixou um exemplo muito digno a ser seguido -  
porém foi mais um martir da violência do transito, quando foi vi-  
tima de um acidente fatal deixou esta existência e uma enorme -  
lacuna a ser preenchida.

Campinas, 06 de Agosto de 1.992.

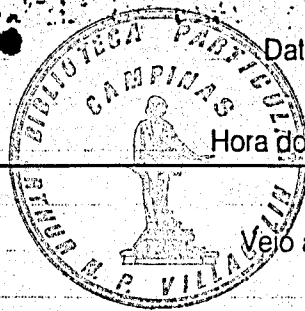
*Angelo Colombari*  
ANGELO COLOMBARI

Vereador PSDB.



# BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Natureza da ocorrência: **Atropelamento** Data: **11.12.89**  
 Local: **AV. Anselmo - Vila Rica** Circ.: **01**  
 Hora da comunicação: **20:00** Hora do fato: **09:00**



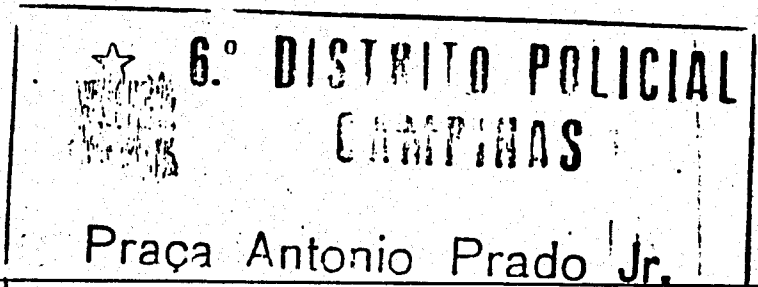
**Condutores**

**EXIBIDOS** **Wilson de Oliveira**  
 Doc. Ident. n.º **3.307.028-017**  
 Pai: **Heráclio de Oliveira**  
 Mãe: **Maria Eugênia**  
 Cor: **Branca** Idade: **40** Est. Civil: **cas** Prof.: **autorizada**  
 Nac.: **Brasil** Nat.: **Brasil - SP**  
 Residência: **R. 245 - nº 214 - J. Florence**  
**C.M.N. 38.427.000-7 - R. P. Campinas**  
 Local de trabalho: **UBSA - Campinas**

**VÍTIMA: IDALINO GOMES DE MELO**  
 Doc. Ident. n.º **3.307.028-017** Veio ao Plantão:  
 Pai: **Nicolau de Sousa Gomes**  
 Mãe: **Maria Gomes de Melo**  
 Cor: **Branca** Idade: **67** Est. Civil: **Casado** Prof.: **aposentado**  
 Nac.: **Brasileira** Nat.: **Simplicio Mendes-PI**  
 Residência: **Rua 04 - nº 84 - Parque das Indústrias**  
 Local de trabalho:

Foi internada? **Sim** Onde? **PS. Dr. Mário Batti (Vítima fatal)**

**TESTEMUNHAS:**  
 (nome, res., bairro, fone, meio de condução, doc. identidade, local de trabalho - bairro, condução e fone)  
 1) - **Gregorio Pereira da Silva - R. 3 nº 255 - Chác. Campos II**



**SOLUÇÃO:** **Jd. Yeda - Fone. 47-0381**

**EXAMES REQUISITADOS:** (I. P. T. I. M. L. - outr. exames - por extenso)

Elaborado por **Ops** **23** de **dezembro** de 19 **89**  
 (assinatura) (assinatura da autoridade)  
**Dr. Zedraê Campos Salgueiro**

**OBSERVAÇÃO:**  
 a) Em caso de mais de um indiciado ou vítima, usar o verso, obedecendo a mesma seqüência de dados desta face.  
 b) No caso de mais de 5 testemunhas proceder da mesma forma.



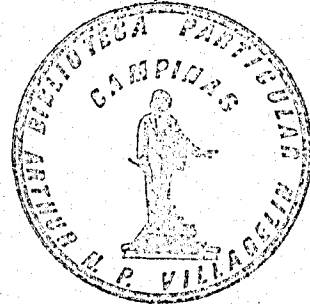
ANPV 1 2164-7

Prefeitura Municipal de Campinas



Campinas, 17 de Setembro de 1.992

Interessado: Câmara M. de Campinas - Ver. Angelo Colombari.  
Protocolado nº 058.073/21.08/1.992



Descrição:

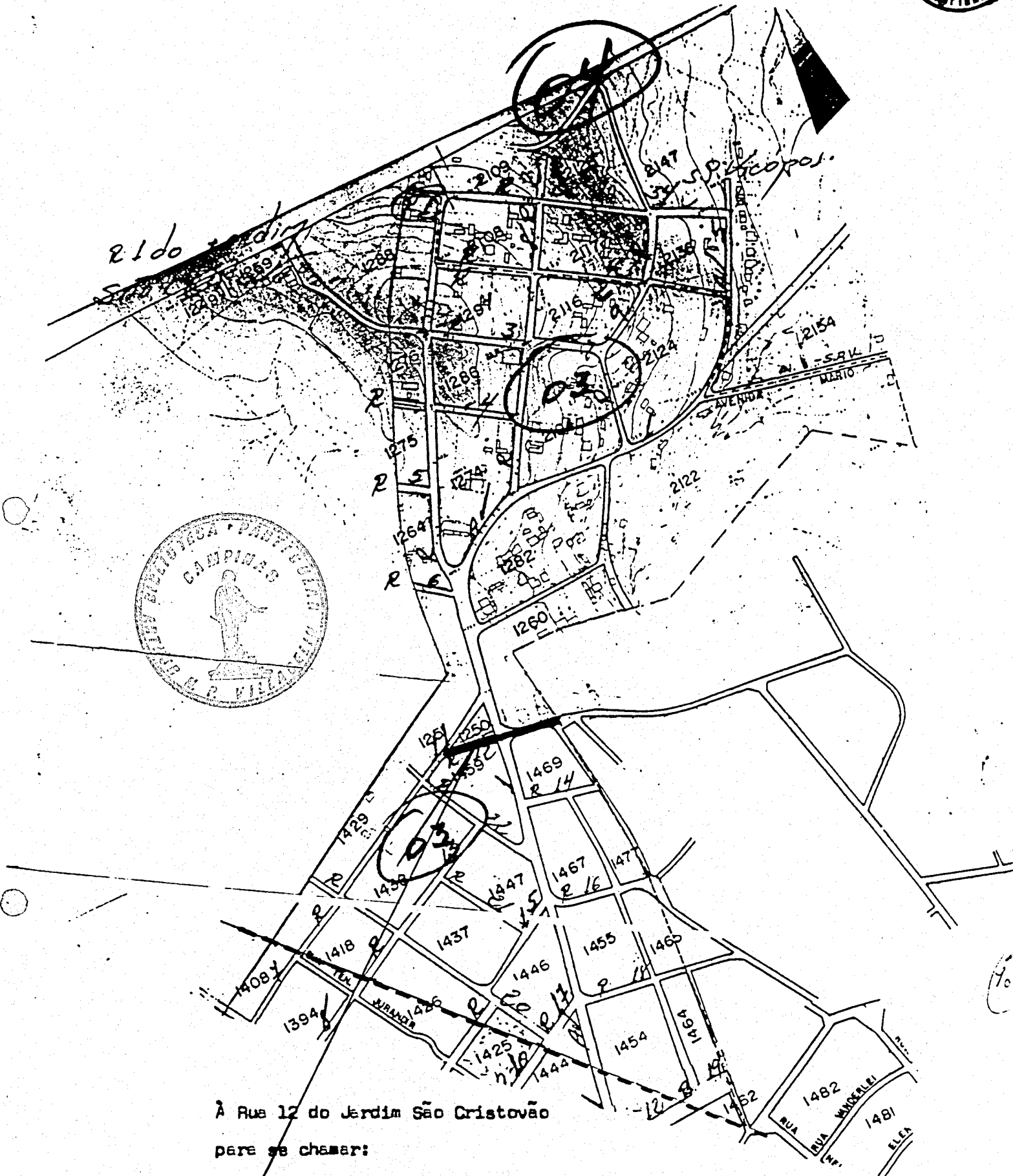
Fica denominada "Rua Idalino Gomes de Melo", a Rua 12 do Jardim São Cristovão, com início na Rua 11 e término na divisa do mesmo loteamento.

P.R.C. 3364-1

C.C. 1250

A.R. 12

02 placas:



À Rua 12 do Jardim São Cristóvão  
para se chamar:

Rua Idalino Gomes de Melo:

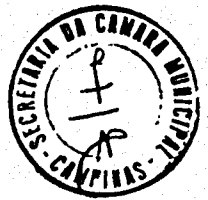
P.R.C. 3364-1

C.C. 1250

A.R. 12

02 placas:





PROTOCOLADO: 58.073/92

INT.: CMC VER ANGELO COLOMBARI

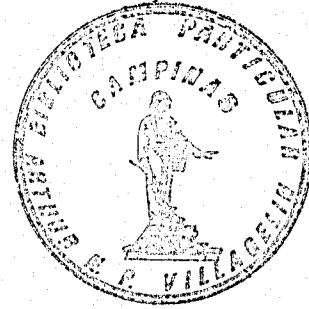
SOSP

Ao Gabinete do Prefeito

Solicito seja o processo encaminhado à Câmara.

Em 22.9.92.

*[Handwritten signature]*  
LUIZ S. FREITAS JÚNIOR II  
Secretário de Obras e serviços Públicos



Informado, restitua-se ao Legislativo

*[Handwritten signature]*  
ISRAEL ARON ZYBERMAN  
Secretário - Chefe do G.P.

*[Large handwritten signature]*